

CLAUSULA DE MARKETING PARA POSTS DE ASSOCIADOS DA AERO

Este documento estabelece os padrões e diretrizes a serem seguidos pelos associados ao marcar colaboração da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras (AERO) em seus posts de conteúdo para plataformas de mídia social. O objetivo é garantir que todo o conteúdo divulgado esteja alinhado com a identidade visual e os objetivos de marketing da AERO, proporcionando uma imagem coesa e profissional para nossos seguidores e público em geral.

1. CONTEÚDO TEMÁTICO:

Os posts de associados da AERO devem abordar temas relacionados à engenharia, arquitetura, aspectos técnicos, parcerias estratégicas ou projetos em andamento pela AERO.

2. IDENTIDADE VISUAL:

Os posts devem aderir à paleta de cores (Azul - #010066 | Vermelha - #B80000 | Cinza - #E5E5E5) oficial da AERO, garantindo uma aparência consistente e reconhecível. É importante manter a integridade da identidade visual da marca em todas as publicações.

3. VÍDEOS E LEGENDAS:

Em caso de publicações em formato de vídeo, é obrigatório que as legendas sejam incluídas e sejam legíveis, sem erros ortográficos ou gramaticais. Isso garante acessibilidade e uma experiência positiva para todos os públicos.

5. REVISÃO DE CONTEÚDO:

Todos os posts de associados devem ser submetidos à revisão pela coordenação de marketing da AERO. Encaminhar o link do vídeo para aero.rdo.marketing@gmail.com antes da colaboração ser aceita. Isso visa manter a qualidade e a consistência do conteúdo, bem como evitar informações inadequadas ou imprecisas.

6. PRAZOS DE SUBMISSÃO:

Os associados precisarão submeter seus posts com antecedência, com prazo mínimo de 1 (uma) semana para permitir a revisão adequada pela coordenação de marketing. Isso também possibilita eventuais ajustes ou correções.

7. DIREITOS AUTORAIS E FONTES:

Certifique-se de que todo o conteúdo utilizado, como imagens, gráficos ou trechos de texto, esteja de acordo com os direitos autorais e devidamente creditado, quando necessário. E não incluir músicas. É importante manter a integridade intelectual e legal do conteúdo.

Ao aderir a esta cláusula de marketing, os associados da AERO se comprometem a seguir as diretrizes estabelecidas, contribuindo para a promoção eficaz da marca e a disseminação de informações relevantes para nosso público-alvo. O não cumprimento dessas diretrizes pode resultar na não publicação do conteúdo ou em medidas adicionais conforme apropriado.

O associado AUTORIZA a utilização da sua imagem em qualquer material de Comunicação da Associação de Arquitetos e Engenheiros de Rio das Ostras (AERO), CNPJ nº 01.886.417/0001-66, com sede na Rua Rego de Barros, nº 141, Lojas 32 e 33 – Centro – Rio das Ostras – RJ, CEP: 28893-05, registrada no 1º Ofício de Rio das Ostras. O material poderá ser divulgado pela AERO em qualquer dos seus meios, incluindo as redes sociais (youtube, facebook, instagram, twitter, flickr, entre outros), em qualquer tempo ou ocasião, em todo território nacional e no exterior sem nenhum tipo de ônus para a associação, já que a presente autorização é concedida a título de gratuidade.

Por esta ser a expressão da minha vontade, declaro que leu e está de acordo com TODAS as condições previstas nesse instrumento e que autoriza o uso acima descrito, sem que nada haja a ser reclamado como direitos conexos à minha imagem ou qualquer outro.

Este TERMO entra em vigor a partir da data do ACEITE por parte do associado e terá validade contínua, sujeita a eventuais atualizações comunicadas pela coordenação de marketing da AERO.

Estamos à disposição para esclarecimento de quaisquer dúvidas pelo e-mail aero.associação@gmail.com ou pelo nosso WhatsApp (22) 99609-4482.

Atenciosamente,

Diretoria AERO

Diretoria da AERO Biênio 2022/2026:

Presidente: Almir Correa (Engenheiro de Produção)

Vice-presidente: Elizabeth Gonzaga de Oliveira (Arquiteta e Urbanista)

1º Secretário: Aline Miriam Marques (Engenheira Civil)

2º Secretário: André Luis de Almeida Xavier (Engenheiro de Produção)

1º Tesoureiro: Vívian Megda Aziz (Arquiteta e Urbanista)

Conselheiro Fiscal: Tereza Cristina Alves Chedid (Arquiteta e Urbanista)

Conselheiro Fiscal: Bruna Rocha Oliveira (Engenheira de Minas)